

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - conceder, o pagamento de férias regulamentares aos funcionários abaixo relacionados:

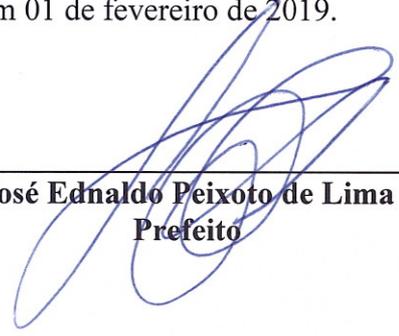
MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
233	Leandro Cordeiro da Silva	2018/2019
417	Maria Jose Neto	2018/2019
457	Tarcia Marques Silvino dos Santos	2018/2019
10235	Mario do Nascimento Barbosa	2018/2019
455	João Teotonio de Oliveira	2018/2019
316	Jose Bernardino da Silva	2018/2019
950	Valquiria da Silva Conceição Torquato	2018/2019
318	Ivaldo da Silva Leite	2018/2019
384	Manoel Crisostomo Sobrinho	2018/2019
903	José Agnaildo Soares Matias	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2019.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

